

ÁREA: 4 Artes Visuais (Artigo 18 , § 1º)
245940 - Planeta Mania
AUDICROMO CRIACAO EM AUDIO VISUAIS E EDITORA LTDA
CNPJ/CPF: 46.228.250/0001-84
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/12/2025 à 31/12/2025

CNPJ: 02.525.725/0001-29
Valor total aprovado: R\$ 15.589.000,70
Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 de R\$ 376.253,57
Banco: 001 - agência: 4328-1 conta corrente: 12752-3
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.403.314,92 para R\$ 1.376.253,56

ÁREA: 5 Patrimônio Cultural (Artigo 18 , § 1º)
221762 - Restauo do Convento do Carmo
INSTITUTO MODUS VIVENDI DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL
CNPJ/CPF: 08.636.850/0001-92
Cidade: Vitória - ES;
Prazo de Captação: 01/12/2025 à 31/12/2025

CNPJ: 02.525.725/0001-29
Valor total aprovado: R\$ 15.589.000,70
Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 de R\$ 376.253,57
Banco: 001 - agência: 4328-1 conta corrente: 10788-3
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 2532, realizada em 19/12/2025
Prazo de captação: acompanha o prazo de execução financeira, conforme o art. 25 da Instrução Normativa ANCINE nº. 158, de 23 de dezembro de 2021
Art. 2º Aprovar o redimensionamento de valores do projeto audiovisual para os qual a proponente fica autorizada a captar recursos, nos termos das legislações indicadas.
24-0145 OS DESAFIOS DO ESG - ÂMBITO NACIONAL
Processo: 01416.010170/2023-88
Proponente: GOLPE DE VISTA FILMES EIRELI
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 34.107.329/0001-78
Valor total aprovado: de R\$ 1.943.416,63 para R\$ 2.846.915,73
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.827.328,17 para R\$ 2.615.527,89

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

DESPACHO Nº 175-E, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições previstas no art. 13, III, do Anexo I ao Decreto nº. 8.283, de 3 de julho de 2014, torna pública a seguinte Deliberação de Diretoria Colegiada:

Art. 1º Aprovar para execução o projeto audiovisual para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos, nos termos das legislações indicadas.

23-1119 O MENINO QUE NÃO EXISTIU

Processo: 01416.007838/2023-18

Proponente: 02 CINEMA LTDA

Cidade/UF: COTIA / SP

CNPJ: 02.525.725/0001-29
Valor total aprovado: R\$ 15.589.000,70
Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 de R\$ 376.253,57
Banco: 001 - agência: 4328-1 conta corrente: 10788-3
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 2532, realizada em 19/12/2025
Prazo de captação: acompanha o prazo de execução financeira, conforme o art. 25 da Instrução Normativa ANCINE nº. 158, de 23 de dezembro de 2021
Art. 2º A Deliberação produz efeito a partir da data desta publicação.

ALEX BRAGA

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIA IBRAM Nº 3.869, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.335, de 20 de dezembro de 2025, tendo em vista o disposto no art. 13, do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, na Portaria IBRAM nº 3.623, de 5 de agosto de 2025, e o que consta no Processo nº 01415.000337/2024-93, resolve:

Art. 1º Alterar, para fins de adequação à estrutura regimental do Instituto Brasileiro de Museus, o detalhamento das denominações das unidades administrativas que integram o Museu Histórico Nacional (MHN) e o Museu da República (MR), constantes da Portaria IBRAM nº 3.295, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 1º, as nomenclaturas, siglas, hierarquias e subordinações administrativas e dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e das Funções Comissionadas Executivas (FCE), constam do Anexo I a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MICHEL ROCHA CORREIA

ANEXO I

DETALHAMENTO DAS UNIDADES MUSEU HISTÓRICO NACIONAL E DO MUSEU DA REPÚBLICA QUE INTEGRAM A ESTRUTURA REGIMENTAL DO IBRAM, CONFORME DECRETO Nº 12.335, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ALTERA O DECRETO Nº 11.236, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

UNIDADE	SIGLA/HIERARQUIA	DENOMINAÇÃO DO TITULAR	CATEGORIA E NÍVEL DE CCE E FCE
Museu Histórico Nacional	MHN/IBRAM	Diretor	CCE1.13
Setor de Comunicação	SECOM/MHN/IBRAM	Chefe	FCE 1.02
Divisão de Gestão Interna	DIGEI/MHN/IBRAM	Chefe	FCE 1.07
Núcleo de Apoio Administrativo	NUCAAD/DIGEI/MHN/IBRAM	Chefe	FCE 1.01
Setor de Segurança	SESEG/DIGEI/MHN/IBRAM	Chefe	FCE 1.02
Núcleo de Serviços Gerais e Manutenção	MUSEM/DIGEI/MHN/IBRAM	Chefe	FCE 1.01
Divisão Técnica	DITEC/MHN/IBRAM	Chefe	FCE 1.07
Setor de Dinâmica Cultural	SEDIC/DITEC/MHN/IBRAM	Chefe	FCE 1.02
Serviço de Gestão de Acervos	SEGAC/DITEC/MHN/IBRAM	Chefe	FCE 1.05
Núcleo de Reserva Técnica	NURT/SEGAC/DITEC/MHN/IBRAM	Chefe	FCE 1.01
Núcleo de Arquivo Histórico	NUAH/SEGAC/DITEC/MHN/IBRAM	Chefe	FCE 1.01
Núcleo de Biblioteca	NUBIB/SEGAC/DITEC/MHN/IBRAM	Chefe	FCE 1.01
Museu da República	MR/IBRAM	Diretor	CCE1.13
Serviço de Administração do Palácio Rio Negro	PRN/MR/IBRAM	Chefe	FCE 1.05
Setor de Comunicação	SECOM/MR/IBRAM	Chefe	FCE 1.02
Divisão Técnica	DITEC/MR/IBRAM	Chefe	FCE 1.07
Núcleo de Acervos Museológicos	NAMUS/DITEC/MR/IBRAM	Chefe	FCE 1.01
Núcleo de Educação	NEDUC/DITEC/MR/IBRAM	Chefe	FCE 1.01
Núcleo de Pesquisa e Projetos Especiais	NPPE/DITEC/MR/IBRAM	Chefe	FCE 1.01
Núcleo de Acervos Arquivísticos e Bibliográficos	NAAB/DITEC/MR/IBRAM	Chefe	FCE 1.01
Divisão de Gestão Interna	DIGEI/MR/IBRAM	Chefe	FCE 1.07
Setor de Serviços Gerais	SSG/DIGEI/MR/IBRAM	Chefe	FCE 1.02
Setor de Apoio Administrativo	SADM/DIGEI/MR/IBRAM	Chefe	FCE 1.02
Núcleo de Apoio Administrativo	NADM/SADM/DIGEI/MR/IBRAM	Chefe	FCE 1.01

PORTARIA IBRAM Nº 3.872, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022, conforme o Anexo III do Decreto nº 12.335, de 20 de dezembro de 2024, tendo em vista o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e o que consta no Processo Administrativo nº 01415.000337/2024-93, resolve:

Art. 1º Apostilar os atos de nomeações e designações dos servidores ocupantes de Cargos em Comissão em Comissão Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE, relacionadas no Anexo I desta Portaria, para constar as alterações decorrentes da Portaria IBRAM nº 3869, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 2º Ficam apostilados os atos de designação de substitutos eventuais, legais ou temporários devidamente efetuados por meio de portaria.

Parágrafo único. Em observância aos requisitos estabelecidos no inciso II do art. 13 da Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, excetua-se do apostilamento previsto no caput deste artigo, aqueles substitutos eventuais, legais ou temporários dos cargos transformados em Funções Comissionadas Executivas - FCE que não forem ocupantes de cargos efetivos.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MICHEL ROCHA CORREIA

ANEXO I

NOME DO TITULAR	DE		PARA	
	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO CCE/FCE	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO CCE/FCE
Anderson Antônio Andreata	Chefe do Setor de Apoio à Administração	FCE 1.02	Chefe do Setor de Comunicação	FCE 1.02
Luiz Fernando Kiihl Matias	Chefe da Divisão Administrativa	FCE 1.07	Chefe da Divisão de Gestão Interna	FCE 1.07
Adriana Bandeira Cordeiro	Chefe do Núcleo de Apoio à Administração I	FCE 1.01	Chefe do Núcleo de Reserva Técnica	FCE 1.01
Daniella Gomes dos Santos	Chefe do Núcleo de Apoio à Administração II	FCE 1.01	Chefe do Núcleo de Arquivo Histórico	FCE 1.01
Gisely Miranda de Melo da Cruz	Chefe do Núcleo de Apoio à Administração III	FCE 1.01	Chefe do Núcleo de Biblioteca	FCE 1.01
Pedro de Almeida Fidelis	Chefe do Serviço de Arquitetura e Urbanismo	FCE 1.05	Chefe do Serviço de Administração do Palácio Rio Negro	FCE 1.05
Henrique Milen Vizeu de Carvalho	Chefe do Setor Museu Palácio Rio Negro	FCE 1.02	Chefe do Setor de Comunicação	FCE 1.02
Andre Andion Angulo	Chefe do Núcleo de Apoio à Administração III	FCE 1.01	Chefe do Núcleo de Acervos Museológicos	FCE 1.01
Ana Paula Vianna Zaquieu	Chefe do Núcleo de Apoio à Administração II	FCE 1.01	Chefe do Núcleo de Educação	FCE 1.01
Marcus Vinícius Macre Rodrigues	Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo	FCE 1.01	Chefe do Núcleo de Pesquisa e Projetos Especiais	FCE 1.01
Sílvia Oliveira Campos de Pinho	Chefe do Núcleo de Apoio à Administração I	FCE 1.01	Chefe do Núcleo de Acervos Arquivísticos e Bibliográficos	FCE 1.01
Lúcia Verônica de Oliveira Trindade	Chefe da Divisão Administrativa	FCE 1.07	Chefe da Divisão de Gestão Interna	FCE 1.07
Marcelo Macedo Prata	Chefe do Setor de Apoio Administrativo	FCE 1.02	Chefe do Setor de Serviços Gerais	FCE 1.02
Rogério Maurílio Alacrim Rezende	Chefe do Setor de Apoio Financeiro	FCE 1.02	Chefe do Setor de Apoio Administrativo	FCE 1.02
Débora Rocha Barbosa	Chefe do Núcleo de Apoio Financeiro	FCE 1.01	Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo	FCE 1.01